

Os manifestos, o debate público e a proposta de cotas

Alexandre do Nascimento

No dia 30 de junho de 2006, por ocasião da entrega de um Manifesto contrário às cotas¹, com 114 assinaturas, ao Congresso Nacional, o Jornal Folha de São Paulo noticiou o fato com o seguinte título: “Movimento Negro é contra cotas no ensino”. O texto da reportagem dizia que “Representantes do Movimento Negro Socialista entregaram ontem no Congresso um manifesto contra a votação dos projetos que estabelecem cotas para negros em universidades federais e que criam o Estatuto de Igualdade Racial” (Folha de São Paulo, 30/06/2006). Trata-se apenas de uma reportagem, que além de noticiar o fato ocorrido, atribui insinua que o “movimento negro” é contrário à proposta de política de cotas.

Já em 5 de julho de 2006, um dia após a entrega aos presidentes da Câmara de Deputados e do Senado Federal, por ativistas do movimento negro e professores universitários, de um Manifesto, com 582 assinaturas, em favor da aprovação do projeto que cria cotas nas universidades e do projeto do estatuto da igualdade racial², o mesmo jornal, em seu editorial, escreveu: A Lei de Cotas, ao tornar obrigatória a reserva de vagas para negros e indígenas nas instituições federais de ensino superior, *ameaça a educação universitária*. O mérito acadêmico perde espaço, e a duplicidade de critérios estimula o recrudescimento do racismo nos bancos escolares (Folha de São Paulo, 05/07/2006, grifo meu).

Segundo d’Adesky³, a definição de “Movimento Negro” cunhada no I Encontro Nacional de Entidades Negras, realizado em 1991 na cidade de São Paulo, significa “o conjunto de entidades e grupos, de maioria negra, que têm o objetivo específico de combater o racismo e/ou expressar valores culturais de matrizes africanas”. De fato, o “movimento negro” é uma multiplicidade de organizações e não uma única organização. Em relação às cotas, a maioria dessas organizações, grupos e militantes é favorável, o que se expressa nas várias intervenções políticas da militância negra. Como na II Marcha contra o Racismo, Pela Igualdade e

¹ Manifesto “Todos têm direitos iguais na República Democrática”. Brasília, 29/06/06.

² Manifesto “Em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial”. Brasília, 04/07/06.

³ d’Adesky, Jacques. *Plurarismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro, Pallas, 2001.

a Vida, realizada em Brasília no dia 22 de novembro de 2005, que em seu Manifesto, assinado por 21 organizações nacionais e militantes de todos os Estados da Federação, apresenta-se como “uma Marcha que vai exigir do Governo Lula e do Congresso Nacional, a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e do Projeto de Cotas nas Universidades”⁴.

De 2001, quando no Brasil o debate sobre ações afirmativas e políticas de cotas ampliou-se na sociedade, até os dias de hoje, o jornal Folha de São Paulo, um dos maiores e mais influentes no país, publicou diversos artigos e reportagens. Porém, opiniões e informações contrárias às políticas de cotas tiveram maior espaço do que as opiniões e informações favoráveis. É do próprio ombudsman⁵ do Jornal Folha de São Paulo, Marcelo Beraba, a crítica de que o jornal

Publicou, ao longo do ano (de 2006), dez artigos sobre o estatuto e sobre as cotas. Na seção Tendências e Debates, publicou três contra os projetos de ações afirmativas e três a favor. O jogo desequilibra com os quatro textos do colunista semanal Demétrio Magnoli, um dos signatários do manifesto contra o estatuto e as cotas. O jornal pode alegar que o espaço que edita, Tendências e Debates, manteve o equilíbrio e que o colunista tem todo o direito de expressar opinião. É certo. Assim como é certo também que o resultado final para o leitor é que o jornal deu mais visibilidade para uma das posições... No último dia 29 (de junho), o jornal publicou um artigo de Magnoli... e a íntegra do manifesto 12 Todos têm direitos iguais na República, assinado pelos que são contra as cotas e o estatuto. Na segunda-feira, foi divulgado o manifesto 12 Em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial. O novo documento recebeu, na terça-feira, por parte do jornal, um tratamento equivocado, que afetou os princípios jornalísticos do equilíbrio e do pluralismo... não publicou a íntegra do manifesto pró-cotas, como tinha feito com o texto que coincidia com a opinião do jornal (Folha de São Paulo, 08/07/06).

Tanto os editoriais, quanto o maior espaço dado às opiniões contrárias às políticas de cotas para negros, expressam *posicionamentos* dos principais jornais e de um determinado pensamento social sobre o legado cultural africano, a população negra e as políticas de ação afirmativa de combate às desigualdades raciais: violação do princípio da igualdade e do mérito acadêmico, ameaça, etc.

⁴ Manifesto Zumbi + 10 - II Marcha contra o Racismo, Pela Igualdade e a Vida.

⁵ O ombudsman é o profissional que, segundo o próprio jornal, tem como atribuições “criticar o jornal sob a perspectiva dos leitores, recebendo e verificando suas reclamações, e comentar, aos domingos, o noticiário dos meios de comunicação”.

A questão que destacamos aqui não são os posicionamentos, mas os discursos. Fale-se em violações de princípios democráticos e ameaça ao ensino superior, como se a entrada de negros nas universidades significasse um mal, um retrocesso ou algo do gênero. Considerando que o projeto de cotas nas universidades que tramita na Câmara dos Deputados estabelece cotas para estudantes oriundos de escolas públicas e, dentro dessa, cotas para negros e indígenas, uma das leituras possíveis que tais posicionamentos passam é que o problema parece estar na *cor da cota*, ou seja, no fato de serem cotas para negros, e não exatamente na proposição de cota em si. Em relação às cotas para deficientes físicos, mulheres e funcionários públicos, que existem na legislação e em diversas instituições, não são expressas preocupações semelhantes.

Entre 1986 e 2006 muito se avançou na constituição material da democracia no Brasil (fim do regime militar, constituição de 1988, eleições diretas, a criação do sistema único de saúde, a quase universalização da educação fundamental e da previdência social, constituição de um sistema de proteção social, etc.), inclusive com Lei Caó⁶, a criação de instituições estatais de promoção da igualdade racial e políticas públicas de ações afirmativas. Nesse avanço, os movimentos sociais foram fundamentais. Na luta contra o racismo e na transformação de algumas propostas em agenda política e debate público, podemos citar importantes eventos, como as grandes passeatas em São Paulo e no Rio de Janeiro, em 1988, e as Marchas “Zumbi dos Palmares – Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida”, de 1995 e 2005, ambas organizadas pela militância negra, como marcos fundamentais de um novo ciclo de lutas, agora marcadas pela afirmação de direitos, além da denúncia do racismo. Tais eventos, sobretudo a Marcha de 1995, significaram uma guinada do Movimento Social Negro da denúncia do chamado mito da democracia racial à proposição de políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial, com uma grande pressão sobre as Instituições do Estado Brasileiro.

Esse novo ciclo de lutas anti-racistas no Brasil levou ao conjunto da sociedade e às instituições do governo, do legislativo e do judiciário, o debate sobre as políticas públicas de ação afirmativa para a população negra e, dentro desse, a proposição das cotas. A base material desse processo, além da existência e das reivindicações históricas do movimento social negro e da grande quantidade de cursos pré-vestibulares para estudantes pobres e negros(as), que do nosso ponto de vista já se constituem como a demonstração da necessidade de recomposição

⁶ Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça e de cor.

social e racial das nossas instituições, é apresentada pelas pesquisas e análises que, nos de 1990 e 2000, passaram a demonstrar as desigualdades raciais relacionadas a uma história e a uma dinâmica social marcadas pela presença de preconceitos e discriminações nas relações e instituições. Ou seja, como diz Ricardo Henriques, “no Brasil a pobreza tem cor”.

Concretamente, as políticas de cotas para negros no Brasil são recentes, apesar da histórica e conhecida desigualdade racial oriunda, entre outras coisas, do racismo e de preconceitos e discriminações conseqüentes, que estabeleceram barreiras que ainda dificultam o acesso de negros e negras à educação, empregos e boas remunerações e a igualdades de oportunidades em geral. A Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em setembro de 2001, foi muito importante para o estabelecimento das primeiras ações, sendo a mais importante e polêmico a implantação da reserva de vagas para estudantes pretos e pardos nas Universidades Estaduais do Estado do Rio de Janeiro, primeiro programa de cotas no país no âmbito do ensino superior. Muito mais que aos resultados da Conferência, este fato se deve à grande mobilização promovida pelas organizações do movimento negro, que colocou o debate na agenda política, submeteu o Estado Brasileiro a um constrangimento internacional denunciando a ausência de políticas públicas de redução da desigualdade racial e, ao mesmo tempo, convenceu governos, legisladores e empresas a adotarem medidas de ação afirmativa.

Hoje, já são mais de 40 as instituições de ensino superior que possuem políticas de cotas para estudantes negros, indígenas, oriundos de escolas públicas e de baixa renda familiar. Há, inclusive, experiências de cota para professores e cota na pós-graduação. Em que pese o fato de que os dois projetos de lei que estabelecem cotas nas universidades e outros setores da economia (o PL 73/1999, que estabelece cotas nas universidades federais e o PL 3198/2000, o chamado de Estatuto da Igualdade Racial, que cria cotas em vários setores da economia) enfrentem muitas resistências no Congresso Nacional e na sociedade, desde 2002 as cotas para no ensino superior já são realidade. Segundo Ferreira⁷, hoje 51 instituições de ensino superior adotam cotas, das quais 33 adotam cotas para negros.

Desde a Conferência Mundial, a proposição de cotas tem sido uma das principais ações das organizações do movimento negro e tem mobilizado pesquisadores, políticos, universidades e sociedade em geral, na produção de conhecimentos, análises e opiniões. No debate sobre as políticas de cotas há posicionamentos, interesses divergentes e, do nosso ponto de vista, uma resistência contra

⁷ Ferreira, Renato. *Mapa das Ações Afirmativas*. Rio de Janeiro: UERJ/LPP/PPCOR, 2008.

essas políticas que, levando em consideração os argumentos que mobiliza, entendemos como conservadora, pois além das denúncias do movimento social negro e existência de cursos pré-vestibulares “para negros e carentes”, os indicadores sociais mostram as imensas desigualdades raciais e muitos estudos, com base nesses indicadores, concluem que há uma correlação dessas desigualdades com a discriminação racial.

A ameaça à qualidade acadêmica e os perigos de uma cisão racial que aparecem nos discursos daqueles que posicionam-se contrariamente às políticas de cotas, sobretudo os articuladores do manifesto contrário às cotas, ainda não se realizaram e, ao que indicam os fatos e dados disponíveis, não se realizarão. O princípio (formal) da igualdade que esse pensamento social e posicionamento político faz, *per se*, não é capaz de instituir nenhum processo material de combate às desigualdades, às relações assimétricas e ao racismo, características desta sociedade. (Fry et al., 2007; Nascimento, 2006)

Do nosso ponto de vista, o que é importante observar é que, certo ou errado, a política de cotas é uma proposição do movimento social negro já em funcionamento em diversas instituições e com relativo sucesso no que diz respeito à promoção da diversidade e da distribuição do que é fruto do trabalho comum (e que deve retornar ao comum), do combate ao racismo e da democratização das instituições. Escola pública laica e de qualidade para todos é um dos fundamentos materiais da democracia e bandeira da luta anti-racista desde a abolição do instituto da escravidão, mas não será alcançada sem o desmonte dos mecanismos de produção de desigualdade presentes nas nossas instituições. As políticas de ação afirmativa são instrumentos de um processo de democratização, pois na democracia a política consiste na criação daquilo a que, necessariamente, todos devem ter acesso, criando os meios que assegurem esse acesso.

Referências

- CARVALHO, José Jorge. *Inclusão Étnica e Racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior*. São Paulo: Attar, 2005.
- D'ADESKY, Jacques. *Plurarismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro, Pallas, 2001.
- FERREIRA, Renato. *Mapa das Ações Afirmativas no Ensino Superior*. Rio de Janeiro: UERJ/LPP/PPCOR, 2008.
- FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne; MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). *Divisões Perigosas: Políticas Raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MANIFESTO ZUMBI. *Documento da II Marcha Zumbi+10 contra o racismo, pela igualdade e a vida*. Brasília, 22/11/2006.
- NASCIMENTO, Alexandre do. Movimentos Sociais, Ação Afirmativa e Universalização dos Direitos. *Revista Lugar Comum*, n. 19/20, Rio de Janeiro, 2004.
- NASCIMENTO, Alexandre do. *Ações Afirmativas: da luta do Movimento Social Negro às políticas concretas*. Rio de Janeiro: CEAP, 2006.
- NEGRI, Antonio e COCCO, Giuseppe. *Global: biopoder e luta em uma América Latina globalizada*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

■.....Alexandre do Nascimento, educador, é professor do Movimento Pré-Vestibular para Negros e Carentes e professor da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC), onde integra o Núcleo de Estudos Étnico-Raciais e Ações Afirmativas. É um dos articuladores do Manifesto em Favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial.